PLANO DE ATIVIDADES 2022

ENQUADRAMENTO

A **Lei n.º 5/2010,** *de 27 de maio*, estabelece o regime jurídico aplicável à política do Governo relativa aos serviços e redes das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e aos recursos e serviços conexos com o objetivo de:

- Promover o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação na Guiné-Bissau mediante a definição de um quadro jurídico adequado às exigências da liberalização e da concorrência;

- Promover e dar ênfase ao papel das tecnologias de informação e comunicação como instrumento fundamental do desenvolvimento económico e social;

- Criar condições favoráveis à emergência e desenvolvimento dum sector concorrencial das telecomunicações e facilitar o acesso aos serviços de telecomunicações a melhores preços;

Esta referida Lei cria a Autoridade Reguladora Nacional das TIC (ARN) e define as suas competências, enquanto órgão regulador do sector das telecomunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação. a ARN é dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio e exerce a sua ação sob a tutela do membro do Governo responsável pelo Sector das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Nos termos da Lei, a ARN tem por missão: dar apoio ao Governo na coordenação, tutela e planeamento do sector das tecnologias da informação e comunicação, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica desse sector.

Para cumprir com a sua missão estatutária a ARN, no último trimestre de cada ano, estabelece as principais orientações estratégicas de sua atuação para o ano seguinte, consubstanciados num plano – O Plano Anual de Atividades.

Para a elaboração do seu plano a ARN, entre outras, se orienta nas seguintes premissas:

i. Grandes orientações política do Governo em relação às TIC;
ii. As melhores práticas internacionais em matéria de regulação;
iii. Tendências da evolução do mercado;
iv. Seu plano estratégico.

As orientações do plano de atividade, permite a ARN ter uma maior visibilidade e transparência na elaboração do seu orçamento operacional e de investimento todos elaborados por atividades.

Resumo

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivos estratégico definidos no plano estratégico, a partir do qual se sustentou para a elaboração do plano.

OBJETIVOS ESTRATÉGIVOS (OE) E BENEFICIAÁRIOS

1. CONSUMIDORES E OUTROS PARCEIROS

OE10	Aumentar a visibilidade da ARN a nível nacional
OE11	Fomentar um quadro legal prospetivo para assessoria ao governo sobre as políticas das TIC
OE12	Contribuir no desenvolvimento das TIC na região e ao nível internacional

2. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

OE6	Afirmar a independência da ARN vis-à-vis a terceiros
OE7	Baixar os custos no sector das TIC
OE8	Investir em meios e infraestruturas
OE9	Diversificar as receitas e acrescentar o valor da ARN

3. PROCESSO INTERNO

OE3	Formalizar os processos interno da ARN num sistema de gestão eficaz
OE4	Estabelecer um programa e projetos do desenvolvimento do acesso universal
OE5	Reforçar a aplicação do regulamento interno e melhorar o ambiente de trabalho

4. CAPACITAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

OE1	Aumentar a capacidade especializada da ARN na área técnica e de gestão
OE2	Otimizar o potencial humano da ARN e imprimir o dinamismo

DETALHES DO PLANO DE ATIVIDADES

2022

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivo Estratégico (OE): 1															
PROJETO: AUMENTAR A CAPACIDADE ESPECIALIZADA DA ARN NA AREA TÉCNICA E DE GESTÃO															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Apoiar na identificação de assuntos de interesse de cooperação /assistência técnica em colaboração com as outras direções,	i. Realizar estudos comparados em matérias de interesse da instituição e submeter à consideração do Conselho de Administração													DREC + DRAJDC + DRH	• Estudos comparados submetidos • participação dos técnicos nos Fóruns/ conferências asseguradas e relatórios das missões técnicas produzidos
	ii. Apoiar na organização e acompanhamento das missões técnicas internas e externas (participação nos Fóruns / conferências/Grupos de trabalhos).														
2. Promover ações de cooperação com organismos congéneres (ANACOM, ANATEL, NCC, ANRT, FCC, entre outros)	• Propor assinatura de novos acordos de cooperação e/ou dar seguimento a execução de memorandos e acordos cooperação já assinados.														• Acordos de cooperação assinados • Relatórios de seguimento e de execução de memorandos produzidos
3. Reforçar capacidades técnicas dos Recursos Humanos	i. Solicitar input das diferentes direções;													DRH	• Plano de formação aprovado, executado e relatório produzido
	ii. Elaborar plano de formação;														
	iii. Submeter ao CA para aprovação;														
	iv. Assegurar as ações de formações;														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
4. Elaborar o plano anual de Férias	i. Solicitar o plano de férias das diferentes Direções;										■			DRH	• Plano anual de férias aprovado pelo CA
	ii. Compilar os diferentes planos de férias;											■			
	iii. Submeter ao CA para aprovação.											■	■		
5. Elaborar relatório de atividades 2021	i. Recolher input das direções e compilá-los;		■	■										CT	• Relatório elaborado e aprovado pelo CA
	ii. Remeter o documento a discussão no Conselho Técnico (CT) e submeter à aprovação do CA e publicar.			■	■										
6. Elaborar plano de atividade 2023	• Remeter a discussão no CT e submeter à aprovação do CA.										■	■			• Plano elaborado e aprovado pelo CA
7. Realizar seminários internos	i. Remeter, em colaboração com as direções, conteúdos temáticos para a discussão CT.	■												DRH + DREC	• Seminários internos realizados
	ii. Submeter à aprovação do CA		■												
	iii. implementação		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
8. Reforçar capacidades dos técnicos em línguas estrangeiras (Francesa e Inglesa)	i. Identificar, escolas/centros de formação e solicitar propostas e conteúdo de formação	■												DRH + DREC + DRAJDC	• Cursos ministrados
	ii. Assinar acordos de parceria com escolas/centros de formação selecionados	■													
	iii. Promover a inscrição dos trabalhadores interessados	■	■												
	iv. Ministrar cursos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivo Estratégico (OE): 2															
PROJETO: OTIMIZAR O POTENCIAL HUMANO DA ARN E IMPRIMIR O DINAMISMO															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Adquirir duas motorizadas	i. Selecionar 3 fornecedores													DF	• Motorizadas adquiridas
	ii. Analisar propostas														
	iii. Adquirir motorizadas														
2. Proceder a recuperação e alienação das viaturas	i. Proceder recuperação das viaturas afetadas ao Alto Comissariado da Covid-19 (RGB 0268 CF, RGB 5965 CF)														• Viaturas recuperadas e alienadas
	ii. Proceder alienação 6 viaturas (RGB 0267 CF, RGB 0268 CF, RGB 5963 CF, RGB 5964 CF, RGB 5965 CF) para o apuramento do valor residual:														
	a) Proceder a avaliação das referidas viaturas														
	b) Emitir circular informativo sobre a alienação das referidas viaturas;														
	c) Analisar propostas e consequente alienação.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivo Estratégico (OE): 3															
PROJETO: FORMALIZAR PROCESSOS INTERNOS E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTAO EFICAZ															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Adquirir viaturas	i. Elaborar TdR com as características das viaturas a adquirir;													DF	• Viaturas adquiridas
	ii. Submeter TdR à ANAP para o lançamento de concursos;														
	iii. Adquirir 13 viaturas para: a) 4 - Conselheiros; b) 5 - Diretores (DREC, NIC, DMAO, DRE, DCSI); c) 1 - DRE, fiscalização d) 3 - CA														
2. Proceder a doação de materiais informáticos	i. Identificar instituições beneficiárias;														• Materiais informáticos doados
	ii. Proceder a entrega;														
3. Proceder a cobertura do edifício da ARN	i. Elaborar TdR e lançar concurso;														• Cobertura da sede da ARN revestida
	ii. Proceder a avaliação das propostas;														
	iii. Adjudicar.														
4. Proceder a alienação de gerador	i. Proceder avaliação do gerador marca xxxxx para o apuramento do seu valor residual;													DF	• Gerador alienado
	ii. Emitir circular informativo sobre a alienação do referido;														
	iii. Analisar propostas e consequente alienação.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
5. Proceder à migração da plataforma Primavera	i. Contratar a AT para o efeito de migração;		■											DCSI + DRH + DF	• Plataforma Primavera atualizada
	ii. Adquirir licença;			■											
	iii. Proceder à implementação da nova versão;				■										
	iv. Capacitar os técnicos e utilizadores.				■										
6. Adotar o manual de procedimento administrativo	i. Proceder a apreciação do manual elaborado e efetuar as necessárias correções;	■	■	■										DRH	• Manual adotado
	ii. Remeter o manual para apreciação CT	■	■	■											
	iii. Submeter o manual a aprovação do CA	■	■	■											
7. Continuar o processo de digitalização dos documentos	• Proceder a digitalização dos documentos da ARN (Processos individuais)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	DRH + DRAJDC + DF	• Documentos digitalizados
8. Criar benefícios dos Funcionários em Reforma	i. Consultar com outras instituições: ✓ ASECNA; ✓ BCEAO; ✓ Entidades congéneres da sub-região	■	■												• Benefícios adotados
	ii. Proceder a elaboração de proposta de benefícios e remeter a discussão no CT;		■	■											
	iii. Submeter a CA para aprovação.			■											

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
9. Elaborar ~~Reforçar~~ o Plano de Saúde	i. Identificar e solicitar propostas das farmácias clínicas, laboratórios e instituições de seguros;													DRH + DRAJDC + DREC	• Plano de saúde adotado
	ii. Remeter as propostas recebidas à apreciação do CT;														
	iii. Submeter à aprovação do CA.														
10. Adquirir Computadores	• Adquirir 5 Computadores portáteis a) Conselheiros – 4 b) Conselho técnico – 1													DF + DCSI + DRH	• Computadores entregues aos Diretores
11. Produzir catálogo arquivístico a partir de 2010	• Dar tratamento arquivístico (manual) catálogo, classificação e indexação													DRH + DCA	• Catálogo e Índices Arquivísticos
12. Reorganizar Arquivos recém recebidos	• Intercalar novas pastas de Arquivos														• Documentos sistematizados
13. Reorganizar monografias, recursos eletrónicos e periódicos	• Separar e intercalação nos devidos lugares														• Recursos eletrónicos reorganizados
14. Atualizar assinatura digital gmail e cartões de funcionários	i. Definir modelo de assinatura e de cartões													DCSI + DREC + DRH	• Assinatura gmail atualizada • Cartões de funcionários atualizados
	ii. Apresentar ao CT														
	iii. Implementar assinatura digital														
	iv. Testar a funcionalidade														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

15. **Atividades**	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
16. Implementar assinatura digital dos documentos (docusign) para os membros do CA, diretores e conselheiros	i. Adquirir a licença da plataforma													DCSI + DREC + DRH	• Assinatura digital implementada
	ii. Submeter a discussão de CT a proposta do modelo de assinatura a adotar;														
	iii. Configurar as assinaturas														
	iv. Realizar teste de funcionalidade														
17. Digitalizar documentos	• Proceder tratamento arquivístico (manual) de catálogo, classificação e indexação													DCA + DCSI	• Documento digitalizado

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivo Estratégico (OE): 3A														
PROJETO: REFORÇAR QUADRO JURIDICO E REGULAMENTAR														
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Elaborar instrutivo para o licenciamento das Estações de Radiodifusão Sonora	i. Realizar estudos comparativos e preparar um projeto de instrutivo;	■												DRE	• Instrutivo aprovado e publicado
	ii. Submeter o projeto de instrutivo para a discussão e aprovação do CT e posterior aprovação do CA;		■												
	iii. Publicar.		■												
2. Elaborar Regulamento sobre a Numeração	i. Preparar (com os inputs da DRAJDC) e submeter o projeto de regulamento ao CT para o efeito de discussão, aprovação e posterior envio ao CA			■										DRE + DRAJDC	• Regulamento aprovado e publicado
	ii. Submeter a versão aprovada à consulta pública			■											
	iii. Submeter à aprovação do Governo e publicar			■	■										
3. Adotar a Estratégia Nacional de Cibersegurança em Harmonia com o Aprovado a 26 de novembro de 2020 pela CEDEAO	i. Contratar AT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	DCSI + DRAJDC	• Estratégia aprovada
	ii. Elaborar Projeto;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iii. Discutir no CT, aprovar e submeter à Consulta Publica;	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iv. Organizar ateliê de validação da estratégia Nacional	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	v. Remeter ao Governo para aprovação e publicação	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
4. Efetuar *refarming* de frequências na banda dos 900 MHz/E-GSM 900	i. Fazer um estudo comparativo na região sobre a matéria;													DRE + DREC	• *Refarming* efetuado na banda dos 900 MHz /E-GSM 900
	ii. Preparar o projeto de documento de consulta pública e submetê-lo à aprovação do CT e do CA;														
	iii. Lançar a consulta pública com vista a recolher os *inputs* dos atores do mercado;														
	iv. Avançar com a implementação do *refarming*														
5. Elaborar projeto de regulamento sobre Qualidade de serviço (QoS)	i. Atualizar o projeto de regulamento de QoS;													DRAJDC + DRE	• Regulamento sobre Qualidade de serviço publicado
	ii. Efetuar consulta;														
	iii. Publicar														
6. Adotar novos parâmetros e níveis de QoS	• Proceder a atualização do projeto de Parâmetros e níveis de QoS, remeter aa aprovação do CA e publicar													DRE + DMAO + DRAJDC	• Parâmetros adotado e publicado
7. Realizar Campanha de Sensibilização e Informação dos Consumidores	i. Estimular o debate público sobre o quadro regulamentar de proteção dos consumidores dos serviços das TIC através da realização de conferência, debates pela radio e TV e a participação em iniciativas de informação e sensibilização dos consumidores.													DRAJDC + DREC	• Sensibilização feita • Campanha Sensibilização efetuada e relatório submetido a CA
	ii. Produzir programas audiovisual														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
8. Elaborar Regulamento sobre Proteção dos Consumidores	i. Elaborar a proposta do Regulamento da proteção dos consumidores		■	■	■									DRAJDC + DREC	• Regulamento Publicado
	ii. Submeter a proposta para discussão e aprovação no Conselho Técnico;					■									
	iii. Validar através da consulta pública;						■								
	iv. Remeter ao Governo;							■							
	v. Regulamento publicado														
9. Editar em livro e publicitar as legislações do Sector das TIC	• Proceder à edição da coletânea e fazer a devida divulgação de todas as legislações sobre as TIC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		coletânea das legislações sobre as TIC publicada
10. Elaborar Lei das Transações eletróncias	i. Contratar AT						■								• Lei das Transações eletrónicas publicado
	ii. Elaborar Projeto de lei								■	■					
	iii. Proceder a Consulta Pública										■				
	iv. Remeter ao Governo									■	■				
11. Efetuar a revisão de Regulamento de Partilha de Infraestruturas das Telecomunicações	i. Submeter proposta a DRE e DMAO para recolha de inputs;		■											DRAJDC + DRE + DMAO	• Regulamento revisto e publicado
	ii. Validar projeto através da consulta pública;			■											
	iii. Publicar relatórios				■										
	iv. Remeter ao Governo				■										
	v. Proceder a publicação do Regulamento														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
12. Realizar conferência sobre "Cyber segurança e proteção de Dados, comunicações emergentes e implicações Regulatórias	i. Criar grupo de trabalho													DRAJDC + DREC + DRE + CDSI	• Conferência realizada
	ii. Elaborar nota conceptual														
	iii. Submeter a aprovação do CA														
13. Reforçar cooperação Institucional com Consumidores dos Bens e Serviços ACOBES) e outras associações de defesa dos consumidores	i. Prosseguir a cooperação já firmada com a (ACOBES);													DRAJDC + DREC	• Cooperação institucional reforçada, ~~com vista à criação de sinergias entre a vertente de reflexão critica, da proteção de consumidores dedicada a resolução ágil das reclamações~~
	ii. Estabelecer parceria com Associação de mediadores e árbitros da Guiné-Bissau;														
	iii. Identificar Associação de consumidores a nível das Regiões e consequente estabelecimento de parcerias com as mesmas;														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

14. Realizar campanha da Sensibilização e Informação dos Consumidores	i. Estimular o debate público sobre o quadro regulamentar de proteção dos consumidores dos serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação, através da realização de conferência, debates radiofónicos e televisivos e a participação em iniciativas de informação e sensibilização dos consumidores.												DRAJDC + DREC	• Campanha de Sensibilização realizada
	ii. Produção de programas audiovisual													
	iii. Divulgação de guia dos consumidores dos serviços das telecomunicações/TIC													

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
15. Realizar eventos para a comemoração do dia Mundial dos Direitos do Consumidor/15 de março-2022	• Criar de comissão organizadora													DRAJDC + DREC	• Atividade realizada
16. Realizar eventos para a comemoração do dia Mundial das telecomunicações /17 de maio-2022	• Criar comissão organizadora e preparar eventos comemorativos													DREC	• Efeméride assinalado
17. Proceder a revisão de regulamento Interno	• Reativar e atualizar a comissão eventual de revisão													DRH + CT	• Regulamento interno revisto e aprovado
18. Celebrar o aniversário da ARN/ 20 de agosto	• Criar comissão organizadora													DREC + CT	• Aniversário celebrado
19. Proceder a revisão da grelha salarial	• Realizar estudos comparativos, elaborar proposta de revisão e submeter a aprovação do CA													DHR	• Grelha salarial adotada

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Objetivo Estratégico (OE): 3B															
PROJETO: DINAMIZAR AS BASES INSTITUCIONAIS ESSENCIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS DAS TIC															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Dar seguimento aos trabalhos de implementação do projeto de estação de cabo submarino	• Prestar assistência técnica a Comissão Técnica instalada, para o efeito, pela tutela.													DRE + DMAO + DRAJDC	• Relatórios de implementação das diferentes ações elaborados e apresentados
2. Acompanhar o processo de transição da televisão terrestre analógica a digital	• Prestar assistência técnica à Comissão Nacional de Transição Analógico/Digital (CNTA/D)														•
3. Efetuar coordenação de frequências a nível das fronteiras	i. Realizar uma reunião de coordenação em Bissau;													DRE	• Reunião realizada em Bissau e participação assegurada nas reuniões organizadas nos países vizinhos
	ii. Participar em reuniões de coordenação organizadas nos países vizinhos: a. ARN/ARTP Sénégal ; b. ARN/ARPT Guinée.														
4. Atualizar o Quadro Nacional de Atribuição de Frequências - 2022 (QNAF-2022)	i. Efetuar Benchmarking, elaborar projeto de QNAF													DRE	• QNAF 2022 aprovado pelo CA e publicado
	ii. Submeter para a provação do CA;														
	iii. Publicar.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
5. Acompanhar o processo de implementação do Regulamento C/Rec, 21/12/2017, relativo a itinerância no espaço CEDEAO	i. Participar nos trabalhos do Comité Nacional *ad-hoc*, nomeadamente na: ✓ Coordenação das atividades ✓ Publicação no BO ✓ Divulgação ao público do processo ✓ Participação nos trabalhos do Comité Técnico Regional													DRE + DMAO + DRAJDC	• Regulamento implementado
6. Efetuar fiscalização e monitorização do espectro radioelétrico, com vista a aferir as condições da sua utilização pelos operadores das redes nacionais de telecomunicações e outras entidades detentoras de instalações radioelétricas	i. Recolher, no terreno, os parâmetros das instalações dos operadores e de outras entidades licenciadas;													DRE	• Fiscalizações e monitorizações do espectro radioelétrico realizadas e os relatórios produzidos e apresentados
	ii. Comparar os dados recolhidos com os consignados;														
	iii. Produzir e apesentar relatórios ao CA														
7. Elaborar regulamento/diretrizes/regras (Despacho) sobre as ofertas promocionais no mercado das telecomunicações	i. Submeter proposta de diretrizes/regras a CT para análise e discussões													DRAJDC + DMAO + DRE	• Despacho/Regulamento sobre ofertas promocionais adotada e publicada
	ii. Remeter proposta de diretrizes a aprovação do CA e enviar a Consulta Pública														
	iii. Elaborar relatório de consulta, remeter a aprovação do CA e publicar														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
	i. Treinamento avançado na parte RAN. ii. Aprofundar o uso da plataforma para uma análise detalhada do problema de QoS (Qualidade de Serviço).														
	iii. Acesso dos dados Brutos se a justificativa for exigida dos operadores. iv. Gerar os relatórios específicos em caso de necessidades especificas. v. Completar a analise de QoS da rede RAN pela CN.														
9. TRAFSCAN Tráfego e Tributação.	i. Criar mecanismos para operadores enviar os CDRs codificados num formato de ASN.br, não no formato descodificado xls.													DCT&QoS + DMAO	•
	ii. Realizar urgentemente a conexão IN (Intelligent Network) junto dos operadores, para ARN pode ter acesso directo dos CDRs dos operadores sem que eles enviassem. iii. Dar seguimento de faturas que vão ser enviados para os operadores proveniente do sistema **TRAFSCAN** junto da DGCI. iv. Aprofundar o uso dos resultados de analise. v. Realizar monitoramento continuo e intervenção de primeiro nível.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

	vi. Preparar o relatório de justificativa para o tráfego e cobrança se for necessário.														
	i- Auditoria completa da infraestrutura de telecomunicações dos operadores para o efeito de atualização do sistema (estações, Antenas, Feixes e BTS). **ii-** Identificar o potencial e real de tráfego. iii- identificar o potencial de compartilhamento.														
11. Efetuar atualização do sistema de controlo de trafego (TRAFSCAN)	i. Realizar atualização no módulo de fraude para efeito. de identificar roubos de telemóvel cartões (SIM) não registado.													DCT&QoS	•
	ii. Para o efeito de produção de relatório de 5% sobre valor global cobrado para DGCI sobre Imposto Especial de telecomunicação (IET) pertencente ao ARN.														
	iii. Acompanhar o processo de manutenção dos equipamentos QoS Tracker;														
	iv. Atualizar o sistema QoS Tracker;														
	v. Dar formação aos técnicos.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
12. Proceder a revisão de plano de cobertura da rede dos operadores	i. Estabelecer em colaboração com a DRE a lista de das localidades prioritárias / zonas deficitárias em termos de acesso													DMAO + DRE + DRAJDC	• Plano d cobertura atualizado
	ii. Definir objetivos de cobertura, incluindo de banda larga por segmento de mercado														
	iii. Definir objetivos anuais de capacidades mínimas de acesso em banda larga														
13. Inspecionar as instalações de radiodifusão	i. Efetuar visitas de inspeção/vistoria às instalações/ infraestruturas/ estações de radiodifusão;													DRE + DRAJDC	• Relatórios de inspeção/vistoria apresentados e recomendações submetidas ao CA;
	ii. Produzir e apresentar os relatórios ao CA;														
14. Rever e atualizar a Base de Dados de gestão de espectro	i. Transferir e atualizar as informações da atual Base de Dados (WINBASMS) para ASMS;														• Base de Dados atualizada
	ii. Rever os modelos das licenças existentes;														
	iii. Elaborar modelos das licenças em falta.														
	iv. Introduzir novos dados.														
	i. Proceder à aferição de QoE e da QoS através da plataforma *QoS- Tracker;*													DRE	

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

15. Conduzir regularmente testes para aferição da QoE, da QoS e da cobertura dos operadores das telecomunicações	ii. Realizar testes de aferição da cobertura das redes dos operadores nacionais das telecomunicações														• Relatórios de testes produzidos e apresentados ao CA
	iii. Produzir e apresentar os relatórios de testes ao CA														
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
16. Celebrar e manter parcerias com entidades nacionais e internacionais relativamente a gestão de TLD's	i. Avaliar necessidades de parcerias;													NIC	• Parcerias estabelecidas
	ii. Manter contacto com potenciais parceiros que nutrem de boa experiência na gestão do domínio;														
	iii. Propor ao CA, projetos de memorandos de parceria.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
17. Realizar auditoria técnica às redes dos operadores móveis	i. Submeter a CT para efeito de validação, o TdR para o lançamento do Concurso público internacional	■												DRE + DMAO + CT	• Auditoria realizada e o relatório publicado
	ii. Remeter TdR à aprovação do CA e enviar a ANAP para o lançamento do concurso	■													
	iii. Acompanhar o processo de lançamento do concurso, de avaliação das propostas e assinatura de contrato	■	■												
	iv. Acompanhar o processo de Auditoria		■	■											
	v. Proceder a análise e aprovação do relatório de auditoria e remeter a aprovação do CA			■	■	■									
	vi. Proceder a materialização das recomendações do relatório de auditoria técnica						■								
18. Definir mercados relevantes, operadores com poder significativo no mercado (PMS) e respetivos remédios	• Remeter a discussão do CT o resultado do estudo sobre: a) Linhas de orientação/regras para a definição de mercados relevantes; b) Mercados relevantes definidos; c) Linhas de orientação/regras para determinação de operadores poder significativo no mercado (PMS);	■												DMAO + DRAJDC + CT	• Lista de mercado relevante, PMS e respetivos remédios adotado e publicado

	d) PMS definidos e respetivos remédios aplicados													

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
19. Adotar Modelo de custeio de serviços de telecomunicações a grosso e a retalho	i. Remeter a discussão do CT o resultado do estudo sobre: a) Elementos de custos de serviços de telecomunicações definidos no estudo; b) Especificações e descrição de métodos de contabilização de custos e de separação de contas c) Proceder o reposicionamento de tarifas de terminação de chamadas móvel, SMS, oferta de interligação e serviços associados		■											DMAO + CT	• Modelo de custeio adotado e publicado
	ii. Proceder o reposicionamento de tarifas de terminação de chamadas móvel, SMS, oferta de interligação e serviços associados			■											
20. Definir Linhas de orientação/regras para a implementação da contabilidade analítica dos operadores das telecomunicações/TIC;	i. Remeter a discussão do CT propostas de linhas de orientação;				■									DMAO + DF + DRE + DRAJDC	• Linhas de orientação/regras para a implementação da contabilidade analítica dos operadores das telecomunicações/TIC aprovado e publicado
	ii. Submeter as linhas de orientação a aprovação do CA;				■										
	iii. Efetuar consulta publica;					■									
	iv. Elaborar relatório e submeter a consideração do CT;						■								
	v. Remeter a aprovação do CA e publicar.						■								

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
21. Elaborar, nos termos do artigo 27.º do decreto n.º 13/2010, as linhas diretrizes específicas relativa a itinerância nacional	i. Remeter a proposta de linhas diretrizes para análise e aprovação do CT;		■											DMAO + DRE + DRAJDC	• Linhas diretrizes específicas relativa a itinerância nacional adotado e publicado
	ii. Submeter a proposta de linhas diretrizes para aprovação do CA e enviar a Consulta Pública;		■												
	iii. Elaborar relatório do CP e remeter a consideração do CT;			■											
	iv. Remeter aprovação do CA e publicar			■											
22. Definir elementos mínimos para Oferta de Referência de Interligação (ORI) e elaborar procedimentos de aprovação de catálogo de interligação (CI)	• Elaborar proposta da ORI e procedimentos para aprovação de CI e remeter a consideração do Conselho técnico;							■						DMAO + DRE + DRAJDC	• Elementos mínimos e procedimentos de aprovação de catálogo de interligação publicados
	• Remeter ORI e CI a aprovação do Conselho de Administração e enviar a consulta pública;							■							
	• Publicar ORI e CI								■						

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
23. Apoiar a tutela na adoção da lista de Indicadoras chaves (no quadro das orientações-da *partnership to measuring ict 4 development)* para o acompanhamento de desenvolvimento do setor, nomeadamente, a implementação da estratégia nacional de promoção da banda larga (ENPBL&PO).	i. Elaborar proposta de lista das entidades concernentes e propor a Tutela para a criação de grupo de trabalho multissetorial;	■												DMAO + CT	• Indicadores adotados e publicados
	ii. Elaborar proposta de lista de indicadores e metodologia do seu seguimento a validação e submeter Tutela;	■	■												
	iii. Apoiar na realização do ateliê de validação nacional			■	■										
	iv. Remeter relatório do ateliê à consideração da Tutela					■									
24. Apoiar o Governo na elaboração de plano de ação para a implementação da ENPBL&PO e metodologia do seu seguimento e avaliação	i. Apoiar a Tutela na criação de Grupo de Trabalho/comité de pilotagem e respetivo TdR;	■												DMAO + CT	• Estabelecer um quadro geral de plano de ação em colaboração com as entidades públicas e privadas concernentes
	ii. Elaborar proposta de plano de ação (Objetivos e projetos prioritários)	■	■											GT + CT	
	iii. Remeter a consideração da Tutela a proposta do plano		■												
	iv. Dar seguimento e avaliação da execução do plano elaborado		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
25. Produzir e publicar observatório das telecomunicações	i. Proceder a recolha de dados de tráfego junto dos operadores e de Trafscan	■			■			■			■			DMAO + DRE	• Observatório publicado
	ii. Proceder análise e cruzamento de dados recolhidos.	■	■		■	■			■						
	iii. Elaborar e submeter a validação do CT o Observatório trienal do mercado das Telecomunicações				■			■			■				
	iv. Produzir e pulicar no site da ARN os observatórios trimestrais				■			■			■				

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
26. Apoiar na atualização do quadro legal e regulamentar do setor	• Dar a necessária assistência técnica ao consultor contratado pela Warcip													DRAJDC + CT	• Relatório do estudo adotado
27. Elaborar as linhas diretrizes para liberalização e acesso ao código USSD	i. Elaborar procedimentos para o acesso ao USSD e submeter a CT													DMAO + DRE + DRAJDC	• Linhas diretrizes adotado e acesso ao código USSD liberalizado
	ii. Remeter a proposta de diretrizes a aprovação do CA e enviar a CP														
	iii. Validar e publicar despaco														
28. Proceder atualização do Plano Estratégico (PE) da ARN	i. Elaborar o TdR para contratação de AT e submeter a discussão do CT e aprovação do CA													DMAO + DRAJDC + CT	• Plano estratégico da ARN aprovado
	ii. Remeter TdR a ANAP para lançamento de concurso														
	iii. Acompanhar a realização dos estudos para a atualização do PE														
	iv. Remeter relatório do estudo à validação do CT e a provação do CA e publicar.														
29. Acompanhar os trabalhos de exploração da plataforma de gestão e controlo de tráfego e de luta contra fraude	• Produzir relatório periódicos e submeter a consideração do CT													DRE + DCSI + DMAO	• Relatórios periódicos publicados

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
30. Proceder apreciação e gestão de nomes de domínio	i. Proceder a apreciação e gestão de nomes de domínios;													NIC	• Nomes de domínios registados
	ii. Monitorar e controlar as atividades do registo e gestão dos nomes de domínio;														
	iii. Gerir a plataforma (*BackOffice*) sistema de gestão de nomes de domínios.														
31. Integrar um marketplace de registrars no site nic.gw e redefinir o layout	i. Contratar AT para o desenvolvimento do projeto de site													NIC	• Marketplace integrado no site NIC.GW e layout redefinido
	ii. Criar o Marketplace e redefinir de layout														
	iii. Migrar para o novo layout e BD dos registos integrados na plataforma antiga														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE: 4															
PROJETO: ESTABELECER UM PROGRAMA E PROJETOS DO DESENVOLVIMENTO DO ACESSO UNIVERSAL															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Promover competências e inclusão digital	• Promover competências digitais dos Jovens: a) realizar a 1ª edição da iniciativa STARTedu													NIC + FAU	• Competências e inclusão digital nos jovens promovidos
2. Elaborar Programa Nacional de Desenvolvimento de Acesso/Serviço Universal (PNDA/SU)	i. Elaborar proposta de TdR para a contratação AT e submeter a CT;													DMAO + FAU + DRE + CT	• PNDA/SU aprovado e publicado
	ii. Remeter TdR a CA para efeito de encaminhamento ao comité de gestão enviar a ANAP para lançamento do concurso de contratação da AT;														
	iii. Apoiar ANAP na avaliação das propostas e acompanhar o estudo para a elaboração do PNDA/SU														
	iv. Realizar ateliê de validação da PNDA/SU														
	v. Promover a elaboração de projetos prioritários definidos no quadro do PNDA/SU													DMAO + FAU	
	vi. Submeter projetos recebidos ou elaborados a consideração do CA														
	vii. Proceder ao seguimento e avaliação (S&A) do Programa e projetos financiados														• Projetos elaborados, executados e relatórios de S&A elaborados e aprovados

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
3. Prosseguir com a elaboração e avaliação dos projetos já assumidos no quadro das competências do FAU	i. Proceder o seguimento e avaliação dos projetos financiados no quadro das competências do FAU													DMAO + FAU + DRE	Relatórios de S&A remetidos a CA
	ii. Elaborar projetos já assumidos no quadro da política de extensão do acesso e de centros comunitários														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE: 4A															
REFORÇAR O QUADRO JURIDICO-LEGAL DO FUNDO DE ACESSO UNIVERSAL (FAU)															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Apoiar a Tutela na Definição de Políticas e Estratégia Nacional de Desenvolvimento Acesso/Serviço Universal (PENDA/SU) incluindo as Linhas de orientação para o acesso aos recursos do FAU	i. Elaborar TdR, submeter a CT, aprovação do CA e a ANAP para lançamento do concurso;													DMAO + FAU + CT	• Política e Estratégia Nacional de Desenvolvimento Acesso/Serviço Universal aprovado e publicado
	ii. Apoiar a equipa de consultores na elaboração PENDA/SU;														
	iii. Remeter a CA proposta da PENDA/SU para aprovação														
2. Elaborar regulamento de Acesso/serviço universal e atualização do regulamento do FAU, nomeadamente a redefinição dos objetivos e âmbito	i. Elaborar propostas dos regulamentos e submeter a consideração do CT;													DMAO + DRAJDC + CT	• Regulamentos elaborado e publicado
	ii. Remeter a proposta a regulamento a consideração do CT e a CA para aprovação do CA e Consulta pública														
	iii. Preparar relatórios de Consulta pública e remeter aprovação do CA ao governo para aprovação e publicação													DREC + DRAJDC	

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE: 5														
PROJETO: REFORÇAR A APLICAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO E MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO														
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Reforçar a prática de apresentação de relatórios das missões	i. Criar mecanismos de controlo de aplicação do artigo 75º do Regulamento Interno;													DRH + DREC	• Relatórios entregues ao CA
	ii. Elaborar relatórios trimestrais sobre as restituições e submeter ao CA.														
2. Reforçar mecanismos de controlo de assiduidade	i. Elaborar relatórios semanais extraídos da plataforma de controlo de assiduidade “Time box”;													DRH + DF	• Relatório de assiduidade aprovado
	ii. Produzir notificações de faltas aos funcionários														
	iii. Submeter o relatório das faltas injustificadas a consideração do CA														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE: 6															
PROJETO: AFIRMAR A INDEPENDÊNCIA DA ARN EM RELAÇÃO A TERCEIROS															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		

OE:7															
PROJETO: BAIXAR OS CUSTOS NO SECTOR DAS TIC															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Proceder o reposicionamento tarifário dos serviços das telecomunicações no quadro dos PMS	1. Submeter a CP novos plafond tarifário de serviços a grosso													DMAO + DRE + DRAJDC	• Tarifas adotada e publicada
	2. Publicar novas orientações para a fixação de tarifas a praticar no mercado das telecomunicações														
	i. Remeter a consideração do CT as plafonds tarifárias dos serviços das telecomunicações;														
2. Efetuar controlo das tarifas de serviços praticadas pelos operadores	i. Recolher dados de faturação efetiva de serviços através da plataforma trafscan													DMAO + DRE + DCSI	• Relatórios periódicos produzidos e publicados
	ii. Efetuar análise dos dados recolhidos e proceder as suas comparações vis-à-vis as tarifas publicadas pelos operadores														
	iii. Produzir relatórios periódicos e submeter a CT e a CA para aprovação														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE:8															
PROJETO: INVESTIR EM MEIOS E INFRA-ESTRUCTURAS															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Atualizar e adquirir nova versão dos equipamentos de *drive test*	i. Contactar a empresa fornecedora para o efeito de atualização dos equipamentos já adquiridos;													DRE + DF	• Equipamentos atualizados e nova versão adquirida
	ii. Acompanhar o processo de atualização;														
	iii. Adquirir e instalar nova versão / modelo de equipamentos de *drive test*;														
	iv. Dar formação aos técnicos.														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
2. Proceder a aquisição de um sistema de *Ticketing*	i. Elaborar notificação de requisitos de manifestação de interesse de fornecimento do sistema													NIC	• Sistema de Ticketing por e-mail adquirido
	ii. Adquirir e instalar o sistema														
	iii. Automatizar o sistema de e-mail de TLD .gw														
3. Implementar *Network Operation Center (NOC), Security Operation Center* (SOC) e Políticas de Sistema de informação (PSI) da ARN	i. Identificar as necessidades													DCSI + DRAJDC + CT	• NOC e SOC implementado • PSI elaborado e aprovado
	ii. Contratar AT														
	iii. Elaborar draft de projeto														
	iv. Submeter ao CT para análise e aprovação														
	v. Proceder a implementação do NOC, SOC e PSI														
	vi. Proceder ao lançamento dos projetos NOC e SOC														

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	• Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
4. Proceder à manutenção e ao *upgrade* dos equipamentos de gestão, fiscalização e *monitoring* do espectro radioelétrico	i. Assinar contrato de manutenção anual dos equipamentos com a empresa fornecedora;		■											DRE + DCSI + DF	• Manutenção e *upgrade* dos equipamentos realizados
	ii. Acompanhar o processo de manutenção;			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iii. Proceder ao *upgrade* do processador da estação móvel de fiscalização;			■	■										
	iv. Implementar o novo algoritmo de cálculo das taxas e de processamento automático das licenças radioelétricas	■	■	■											
	v. Dar formação aos técnicos				■										

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	• Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
5. Adquirir equipamento de medição de sinais *FM – MC5*	i. Elaborar os TdR com as características do equipamento;	■												DRE	• Equipamentos de gestão e de *monitoring* do espectro atualizados
	ii. Submeter os TdR à ANAP		■												
	iii. Lançar um concurso restrito;			■	■										
	iv. Adquirir o equipamento.				■	■									
6. Atualizar os equipamentos de cálculos de engenharia - *Software ICS Telecom*	i. Contactar a empresa fornecedora – ATDI - para o efeito;			■										DRE + DF	• Equipamentos atualizados e em funcionamento
	ii. Adquirir novas licenças da aplicação				■										
	iii. Acompanhar o processo de atualização				■										
	iv. Dar formação				■										
7. Adquirir o equipamento de medição de sinal *FM- P275 FM Analyzer*	i. Efetuar Benchmarking		■											DRE	• Equipamento de medição adquirido
	ii. Adquirir o equipamento			■											
8. Adquirir uma nova viatura de fiscalização adaptável à instalação de equipamentos de *drive test* e a ser equipada, entre outros, de um sistema de alimentação e de um rack)	i. Submeter à DF as características da viatura a adquirir;	■	■											DRE	• Viatura adquirida e o sistema instalado e operacional
	ii. Adquirir e instalar os equipamentos de suporte (sistema de alimentação, *rack*, etc.).			■											

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

9. Reestruturar, atualizar e renovar a infraestrutura tecnológica de apoio às atividades da ARN.	i. Elaborar Caderno de Encargos;	■	■											DCSI	• Infraestrutura tecnológica renovada
	ii. Proceder ao lançamento do concurso público para a aquisição de equipamentos e implementação de SI, sistemas de armazenamento e backup, segurança e vigilância		■	■											
	iii. Adquirir equipamentos				■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iv. Instalar, configurar e gerir sistemas.							■	■	■	■	■	■		
10. Redefinir o projeto elétrico e de refrigeração do bloco técnico da ARN (DCSI)	i. Contratar AT	■	■											DCSI + DF	• Sistema elétrico e de refrigeração melhorado
	ii. Adquirir todos os equipamentos necessários		■	■											
	iii. Seguir a implementação do projeto		■	■	■	■									
	iv. Teste de funcionalidade					■									
	v. Migrar a produção					■									

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
11. Reestruturar, atualizar e renovar a infraestrutura tecnológica de apoio às atividades da ARN.	i. Proceder ao lançamento do concurso público para a aquisição de equipamentos e implementação de sistemas de informação, sistemas de armazenamento e backup, Sistemas de Segurança e Vigilância;	■	■	■										DCSI	• Servidores, sistemas de armazenamentos, segurança e vigilância adquiridos; • Serviços Instalados e configurados; • Sistemas de informação instalados e configurados.
	ii. Instalar, configurar e gerir sistemas.				■	■	■	■	■	■	■	■	■		
12. Promover a realização de estudos, sobre o processo de transição e/ou migração do protocolo IPv4 para IPv6	iii. Criar grupo de trabalho a nível interno;					■								DCSI + CT	• Relatório do estudo apresentado e aprovado
	iv. Desenvolver uma base de trabalho e elaborar um documento de orientação						■	■							
	v. Promover a criação da Task Force de IPv6 nacional, envolvendo todas as partes interessadas (Gov., operadores, sociedade civil, etc.); IPv6;							■							
	vi. Realizar workshop para a validação do estudo sobre a implementação do protocolo							■							
13. Desenvolver aplicativo movel	i. Aquisição de Ferramenta de desenvolvimento Andromo									■				DCSI + DRAJDC	• Aplicativo desenvolvido
	ii. Recolha de Input junto da DRAJDC									■	■				
	iii. Determinação/Escolha de Layout										■	■	■		
	iv. Desenvolvimento										■	■	■		

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE:9															
PROJETO: DIVERSIFICAR RECEITAS E ACRESCENTAR VALOR DA ARN															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Organizar palestras nas universidades	i. Definir temas relacionados com as TIC				■	■	■	■	■	■	■	■	■	DREC	• Palestras organizadas
	ii. Realizar palestras				■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iii. Divulgar e convidar o público-alvo						■	■	■	■					
	iv. Realizar o fórum nacional GI										■				
2. Providenciar a cobrança da proporção consignada a ARN pelo MinFin, no quadro da manutenção da plataforma Trafscan	• Remeter a nota informativa com valores anexos à serviço financeiro da ARN													DRE + DMAO	• Fatura emitida e desembolso efetuado
	• Proceder a emissão e cobrança das faturas devidas a ARN		■		■		■		■		■		■	DF	

OE:10															
PROJETO: AUMENTAR A VISIBILIDADE DA ARN A NIVEL NACIONAL															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Implementar programa Radiofónico sobre as TIC"	i. Elaborar a Proposta	■	■											DREC	• Programa radiofónico instituído
	ii. Submeter a discussão no Conselho Técnico				■										
	iii. Submeter ao Conselho de Administração					■									
	iv. Executar programa						■	■	■	■	■	■	■		
2. Instituir um fórum nacional de informação e sensibilização	i. Elaborar a Proposta	■	■	■	■									DREC + DRAJDC	• Fórum nacional instituído
	ii. Promover a discussão da proposta no Conselho Técnico	■	■	■	■										

dos consumidores sobre os seus direitos e deveres, relativamente ao uso das TIC	iii. Submeter ao Conselho de Administração												

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
3. Divulgar as Atividades da ARN	i. Publicitar nas redes sociais, no site, nas rádios, para dar a conhecer as Atividades desenvolvidas pela instituição.													DREC + DCSI	• Atividade divulgadas nas plataformas de comunicação

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

4. Elaborar revistas mensais em formato digital (Newsletter) e semestrais em formato papel	i. Recolher e compilar inputs das direções para a elaboração de revistas mensais em formato digital	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	DREC + DCSI	• Revistas elaboradas e publicadas
	ii. Recolher e compilar inputs das direções para a elaboração de revistas semestrais em formato papel						■						■		
5. Conduzir inquérito sobre a satisfação dos consumidores relativamente aos serviços prestados pelos operadores	i. Elaborar TdR para a contratação de assistência técnica;				■									NIC	• Empresas e marcas registadas
	ii. Acompanhar o estudo e validar relatório					■	■	■							
	iii. Publicar o relatório do estudo								■						
6. Registar domínios das empresas e marcas ‘’na hora’’ através de Programa Empresa On-line	i. Manter protocolo de cooperação com CFE conjugado com Registrars nacionais de .gw	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	ii. Monitorar e manter a efetiva execução do Programa Empresa On-line	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
7. Revisão do regulamento de registos de domínio .GW	i. Efetuar estudo comparado das regras de registos internacionais			■	■									NIC + DRAJDC	• Regulamento publicado
	ii. Contratar Assistência Técnica;					■	■								
	iii. Validar o projeto de regulamento							■	■						
	iv. Remeter para aprovação;								■	■					
	v. Publicar o regulamento.												■		

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

Atividades	Ações	CRONOGRAMA												Responsável	Indicador
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
8. Promover a realização do FNGI (Fórum Nacional de Governação da Internet)	i. Criar uma equipa multi-stakeholders nacional					■								NIC + DCSI + DREC	Fórum FNGI realizado
	ii. Elaborar um plano de realização do evento com os temas definidos					■	■								
	iii. Definir e contactar oradores e moderadores dos painéis						■	■							
	iv. Organizar a logística necessária						■	■							
	v. Divulgar e convidar o público-alvo						■	■	■	■					
	vi. Realizar o fórum nacional GI										■				
9. Promover e dar continuidade ao trabalho de posicionamento da marca .GW fazendo-a chegar a quem ainda não a conhece e sobretudo incentivar a utilização da Internet à nível nacional	i. Atualizar planos de promoção e divulgação de .GW		■	■										NIC + DREC + FAU	• .GW promovido
	ii. Realizar Campanha Nacional de Promoção do .GW				■	■	■				■	■	■		
	iii. Registar maior número possível de nomes de domínio das instituições nacionais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		
	iv. Executar 4ª edição do programa iARD para 20 instituições nacionais			■	■	■				■	■	■			
	v. Executar a iniciativa de campanha DOMÍNIOS ESPECIAL “Noel”												■		
10. Proceder a transição do servidor primário de .GW e instalar servidores de zona	i. Identificar e planificar os requisitos e recursos necessários à concretização da transferência							■						NIC + DCSI	• Servidores de zona .GW transferidos, instalados e mantidos
	ii. Contratar AT para aquisição técnica de sistemas e serviços							■	■	■					
	iii. Formação dos RHs concernentes										■				
	iv. Transitar instalar e configurar os servidores de zona .GW e serviços											■			

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2022

OE:11															
PROJETO: FOMENTAR UM QUADRO PRÓSPECTIVO PARA ASSESSORIA AO GOVERNO SOBRE AS POLÍTICAS DAS TIC															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		

OE:12															
PROJETO: Contribuir no desenvolvimento das TIC na região e ao nível internacional															
Atividades	**Ações**	**CRONOGRAMA**												**Responsável**	**Indicador**
		J	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
1. Participar nos Fóruns – conferências - Grupos de Estudos regionais e internacionais	i. Identificar assuntos de interesse para estudo e proceder as devidas inscrições													CT	• Relatórios periódico elaborados e submetidos a CA

O Conselho de Administração

Eng.º João Frederico Gomes de Barros

/Presidente/